



**Decreto Nº 19 - de 02 de Fevereiro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.501.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 9.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 82.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 91.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 91.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 103.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 103.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES À CONF. NACIONAL DE MUNICÍPIOS CNM - - - - R\$ 1.116,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.116,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.116,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.1.0022-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - R\$ 32.000,00

2.06.01.12.365.0004.1.0032-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - R\$ 52.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 84.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 84.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0103-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA A SOC. DE AMPARO AO IDOSO - - - - R\$ 5.884,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.884,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 5.884,00

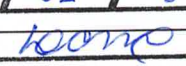
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 103.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 103.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 02 de Fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

**PUBLICADO NO QUADRO DE  
ATOS OFICIAIS EM**  
02 / 02 / 23  
  
**COORDENADOR(A) DE GABINETE**